

Bienal Rubem Braga levará atrações a escolas de Cachoeiro

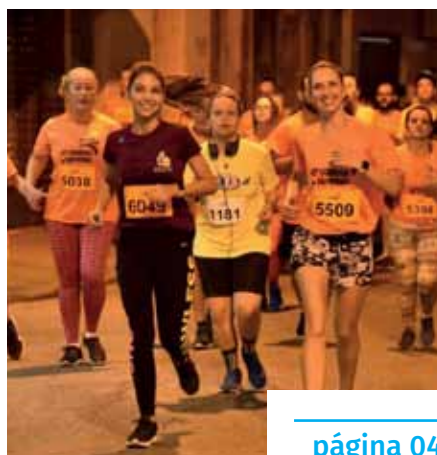


página 03



página 04

Novas oportunidades
de capacitação para
microempreendedores de
Cachoeiro



página 04

Empresas podem apoiar a
realização da 42ª Corrida
de São Pedro



página 05

Avenida do bairro
Independência será
interditada para aplicação de
nova camada de asfalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Bienal Rubem Braga levará atrações a escolas de Cachoeiro na próxima semana

A partir desta segunda-feira (23), data que antecede a abertura oficial da 8ª Bienal Rubem Braga, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro dará início à programação do evento em escolas do município.

As atividades, que serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), acontecerão até a próxima sexta-feira (27), com a expectativa de alcançar mais de 10 mil alunos, segundo a Semcult.

Uma das atrações é a Arena Itinerante Zig Braga, voltada para alunos da Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, em que serão realizadas contação de histórias e apresentações de cosplayers (artistas fantasiados de personagens fictícios), com o objetivo de contribuir, de forma lúdica, com o fortalecimento do hábito da leitura na infância.

Além disso, a programação em escolas terá o Espaço Itinerante Menino e o Tuim, que levará, para alunos do Ensino

Fundamental II das redes particular e estadual, as oficinas Fazendo Arte Com a Cidade e Pedras Encantadas, com foco na utilização de materiais recicláveis como forma de produção artística, em uma abordagem direcionada, também, à educação ambiental.

“Preparamos uma programação lúdica voltada para os estudantes do município, pois fortalecer o vínculo dos pequenos com a literatura significa incentivar a formação de novos leitores, que, no futuro, se tornarão cidadãos mais conscientes e críticos. Além disso, com as atividades que serão realizadas, contribuimos para que as crianças reconheçam e valorizem os grandes nomes da literatura cachoeirense, como o nosso ilustre Rubem Braga”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

“É muito importante levarmos as atividades da Bienal Rubem Braga para dentro das escolas. Desse modo, aproximamos, ainda mais, os estudantes do universo literário, fazendo-os

enxergar as maravilhas que a leitura pode proporcionar, o que reflete, também, no aprendizado, como a melhora da escrita, da fala e no desenvolvimento cognitivo e intelectual dos estudantes”, comenta a secretária municipal de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Programação da Bienal

Além das atividades nas escolas, a edição 2022 da Bienal Rubem Braga contará com atividades on-line, que poderão ser acompanhadas pelo canal oficial da Semcult no YouTube (Semcult Cachoeiro).

A programação inclui mesas de lançamento de livros e de debates literários, com a participação de escritores renomados. São eles: Antônio Torres, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), Micheline Verunsch, Carolina Munhóz, Isa Colli, Cláudio Rodrigues, Roberta Malta e Henrique Rodrigues. Confira a programação completa do evento no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Contação de histórias, apresentações de cosplayers e oficinas estão na programação

Novas oportunidades de capacitação para microempreendedores de Cachoeiro

Após o sucesso das palestras da Semana do Microempreendedor Individual (MEI) de Cachoeiro, realizada entre segunda (16) e sexta (20), novas oportunidades de capacitação gratuita serão oferecidas aos empreendedores do município, nesta semana, por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES).

Serão quatro cursos, de segunda (23) a quinta (26), sobre assuntos importantes para quem deseja melhorar o desempenho de seus negócios. Cada um terá 50 vagas.

No dia 23, ocorre a oficina presencial “Indicadores financeiros: Saiba os lucros da sua empresa e aumente seus resultados”, das 18h às 22h, na agência local do Sebrae-ES. No dia seguinte

(24), ocorre a palestra presencial “Imagem pessoal no ambiente de trabalho: o que sua imagem diz sobre você?”, das 19h às 21h, na Primeira Igreja Batista de Cachoeiro.

Dia 25, a programação prossegue com a palestra presencial “Vendas x PNL: Como o cliente pensa, sente e se comporta”, das 18h às 20h, no Sebrae. Dia 26, no mesmo local, tem a oficina de “Fotografia para mídias digitais utilizando a câmera do celular”, das 18h às 20h.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo link bit.ly/semanameicachoeiro – o mesmo que está sendo utilizado para o ciclo de palestras oferecido aos microempreendedores nesta semana. Desde a última segunda (16), a prefeitura e o Sebrae, em parceria, estão oferecendo capacitações na

área, com expressiva participação.

Segundo o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, essas capacitações são excelentes fontes de informação para os pequenos empreendedores, principalmente, para quem está começando, pois oferecem conhecimentos que podem ser diferenciais no mercado.

“As capacitações são fruto de uma parceria sólida entre Sebrae e Prefeitura, que têm atuado em conjunto para oferecer conhecimentos que permitam empreender com mais segurança e garantir novas oportunidades de negócios e geração de renda nesse período de retomada econômica pós-pandemia. Oferecemos 250 vagas para capacitações durante a Semana do MEI e teremos mais 200 agora”, salientou.

Empresas podem apoiar a realização da 42ª Corrida de São Pedro

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro lançou um edital de credenciamento para empresas privadas que desejem apoiar a realização da 42ª Corrida de São Pedro, em 26 de junho, e da 4ª Corrida de São Pedro Kids, em 25 de junho.

O apoio deverá ser dado por meio do fornecimento de itens como água mineral, medalhas, troféus, camisas para os atletas, sonorização e estrutura. Em contrapartida, a empresa apoiadora será beneficiada com divulgação de sua marca nas peças de publicidade do evento.

As propostas devem ser enviadas até o dia 20 de junho, à sede da Semesp, situada na rua Agildo Romero, s/n, São Geraldo (Centro de Manutenção Urbana). O edital com todas as informações pode ser acessado, a partir desta sexta (20), no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

“É muito importante o apoio do empresariado local. É através desse suporte

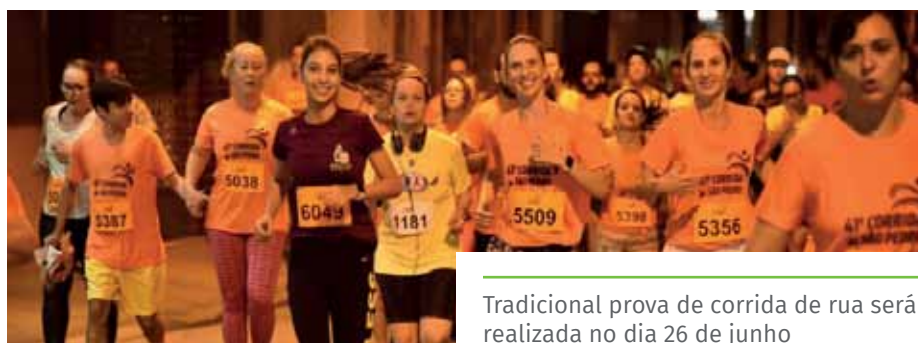
que poderemos realizar uma corrida com melhores condições para os participantes e para as pessoas que estarão trabalhando. E, claro, é uma oportunidade imensa para o empresário poder divulgar a marca da sua empresa na maior corrida de rua do nosso estado”, destaca o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Retomada após pandemia

A Prefeitura de Cachoeiro voltará a realizar a tradicional Corrida de São Pedro em

2022, após hiato de dois anos imposto pela pandemia do coronavírus. Um dos eventos mais aguardados das festividades do padroeiro da cidade, a prova é considerada uma das maiores competições de corrida de rua do Espírito Santo.

De forma inédita, a Prefeitura consultou o público para saber a preferência de turno para a realização da corrida. A enquete foi feita pelo aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro, em abril. A população optou para que a corrida fosse realizada na parte da manhã.



Tradicional prova de corrida de rua será realizada no dia 26 de junho

Avenida do bairro Independência será interditada para aplicação de nova camada de asfalto

Na próxima terça-feira (24), a Prefeitura de Cachoeiro iniciará a aplicação da nova camada de asfalto na avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, no trecho entre o Fórum e o Tiro de Guerra (no mesmo sentido), com interdição total durante a execução das obras.

A previsão, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), é de que o trânsito no local seja liberado já no dia seguinte, quarta-feira (25).

Entretanto, devido às condições instáveis do clima no município, a interdição pode ser estendida, uma vez que o serviço de recapeamento asfáltico não pode ser executado em períodos chuvosos.

Com isso, os motoristas que seguem pela Ponte Municipal Fernando de Abreu em direção ao bairro Independência devem buscar caminhos alternativos

ao trajeto. Uma das opções é realizar o contorno pelas ruas adjacentes à avenida Monte Castelo.

Além disso, também haverá mudança no trajeto de algumas linhas do transporte público cujos itinerários incluem a Av. Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves.

As linhas São Francisco de Assis X Abelardo Machado (054), Corinto Barbosa X Centro (045) e Nossa Senhora da Penha X Centro (030) seguirão pela avenida Monte Castelo em direção aos seus destinos, passando pela rua Deodoro da Fonseca.

Já as linhas Circular Santa Cecília (202), Village da Luz X Centro (041) e Village da Luz X Centro Via Estradão (044) não utilizarão a Ponte Municipal e seguirão pela Ilha da Luz dando continuidade aos seus itinerários.

“O trecho que será, brevemente,

interditado é uma via importante. Ela é utilizada, diariamente, por uma grande quantidade de veículos, por isso, pedimos compreensão e atenção aos motoristas e passageiros do transporte público durante a execução das obras”, destaca o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.



Obra será executada no trecho entre o Fórum e o Tiro de Guerra



**8ª BIENAL
RUBEM BRAGA**
Narrativas de vida
e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

[YOUTUBE.COM/SEMCLTTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)



**26
MAI**



**9h
14h**



Isa Colli (Bélgica)
Autora



Carolina Munhóz (Los Angeles)



Paula Garruth (ES)
Mediadora





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de maio de 2022 - Nº 6555

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7958

CRIA O PROGRAMA NOSSO ESPORTE CACHOEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa NOSSO ESPORTE CACHOEIRO no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando ao desenvolvimento humano e social dos cidadãos por meio de atividades físicas, promoção do esporte e do lazer nas suas diversas dimensões, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se programa esportivo a união de ações que busquem a difusão das modalidades esportivas para cidadãos de todas as idades, valorizando o treinamento e incentivando a participação de atletas e equipes em eventos esportivos.

Art. 3º O Programa NOSSO ESPORTE CACHOEIRO que trata esta Lei, atenderá as seguintes diretrizes:

I – promoção de atividades físicas, esportivas e de lazer, como força dinâmica da vida social e fator de bem-estar individual e coletivo;

II – inclusão social das diferentes regiões da cidade (urbana e rural), em suas diferentes necessidades, através da popularização das atividades físicas, esportivas e de lazer, realizando as programações para cada grupo conforme as suas peculiaridades.

III – integração da política de esportes e de lazer com as políticas públicas de cultura, educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento social, economia criativa, turismo, ciência e tecnologia, geração de emprego e renda e de inclusão social, sem a perda de critérios técnicos específicos de cada área;

IV – preservação da Memória Esportiva da cidade, tanto na criação de espaços para conservação e exposição alusiva ao tema quanto no resgate das modalidades outrora praticadas no Município;

V – parceria com os demais municípios, estado, clubes, associações, ligas, federações, confederações e demais entidades de administração do desporto;

VI - parceria com empresas privadas através de repasse de recursos financeiros ou doação de materiais e/ou uniformes esportivos;

VII – apoio aos projetos sociais esportivos cadastrados no programa, através de doação de materiais e uniformes esportivos;

VIII - manutenção dos espaços públicos para prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.

Parágrafo único. As diretrizes do Programa Municipal de Esporte e Lazer - “Nosso Esporte Cachoeiro” serão executadas por meio de ações destinados a concretizar a atuação institucional do Município no que se relaciona ao desenvolvimento da cultura esportiva e de lazer e à valorização da inter-relação homem/sociedade, visando ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida, observando princípios éticos e de continuidade do serviço público.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.776

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

21.858,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais) ,
para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903699000 0,00 2.358,00
100100010000 33903022000 2.358,00 0,00
Total por Ação 2.358,00 2.358,00
Total por Unidade 2.358,00 2.358,00
Total por Órgão 2.358,00 2.358,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
131100000402 33903301000 11.500,00 0,00
131100000402 44905242000 0,00 11.500,00
Total por Ação 11.500,00 11.500,00
Total por Unidade 11.500,00 11.500,00
Total por Órgão 11.500,00 11.500,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

100100010000 33903099000 0,00 25,00
100100010000 33903916000 0,00 50,00
100100010000 33903999000 0,00 25,00
100100010000 44905191000 0,00 50,00
Total por Ação 0,00 150,00
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33901416000 0,00 100,00
100100010000 33903004000 0,00 90,20
100100010000 33903007000 0,00 1.000,00
100100010000 33903022000 0,00 22,40
100100010000 33903999000 0,00 4.987,40
100100010000 33904001000 0,00 100,00
100100010000 33904006000 0,00 100,00
100100010000 33904012000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 500,00
100100010000 44905242000 0,00 500,00
100100010000 33903972000 8.000,00 0,00
Total por Ação 8.000,00 7.600,00
AÇÃO: 2.121 - CASA DO ARTESÃO
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR
100100010000 33903026000 0,00 50,00
100100010000 33903999000 0,00 50,00
100100010000 44905242000 0,00 50,00
Total por Ação 0,00 150,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
Total da Movimentação 21.858,00 21.858,00

DECRETO Nº 31.777**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.043.789,04 (dez milhões quarenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que

dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31.778

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o Sr. **FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**, a partir de 20 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.779

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, no exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 20 de maio de 2022, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 44905219000 2.011.745,12 0,00
111100060000 44905219000 2.011.745,12 0,00
111300050000 44905219000 112.000,00 0,00
Total por Ação 4.135.490,24 0,00
Total por Unidade 4.135.490,24 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111300010000 44905215000 198.355,44 0,00
111100010000 44905219000 2.015.299,44 0,00
111300010000 44905219000 3.694.643,92 0,00
Total por Ação 5.908.298,80 0,00
Total por Unidade 5.908.298,80 0,00
Total por Órgão 10.043.789,04 0,00
Total da Movimentação 10.043.789,04 0,00

PORTARIA Nº 804/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 493,52 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903028000 0,00 493,52
100100010000 33903022000 493,52 0,00
Total por Ação 493,52 493,52
Total por Unidade 493,52 493,52
Total por Órgão 493,52 493,52
Total da Movimentação 493,52 493,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 221/2018, firmado em

27/08/2018, para continuidade dos serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

VALOR: R\$ 304.607,49 (trezentos e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 2.234.341,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) para R\$ 2.538.948,61 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204032.013

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 0424-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza - Vice Presidente da Contratada

PROCESSO: 12816/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato de Locação nº 060/2017, firmado em 26/05/2017, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Tendo em vista a renovação deste termo, fica renovado também o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 15.02

Atividade/projeto: 1502.1812204032.030

Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha-Fonte: 02831/199000000006 - FMDA-FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Wesley Mendes - Presidente do Sindicato

PROCESSO: 12297/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: MG DE OLIVEIRA MILHORATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML

LOTE 1 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	GL	1195	PARAJU	R\$ 8,46	R\$ 10.109,70
Descrição do Objeto					
ÁGUA MINERAL - 20L (SEM VASILHAME)					
Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas vigentes.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.109,70

LOTE 2 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	UND	36.415	DONA NATUREZA	R\$ 0,68	R\$ 24.762,20
Descrição do Objeto					
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS					
Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente, com laque, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ ano).					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.762,20

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria

Municipal de Cultura – SEMCULT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida

PGM/PROCON – Procuradoria-Geral do Município - Procon

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

SENFSA – Secretaria Municipal da Fazenda

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Governo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina, Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Francisco Inácio Daróz - Secretário Municipal de Segurança, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Interior-Interino, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 6341/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	CX	4.259	CAMPINHO	R\$ 10,72	R\$ 45.656,48
Descrição do Objeto					
ÁGUA MINERAL (GARRAFA) 500ml SEM GÁS					
Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato) 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Caixa com 12 unidades.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 45.656,48

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida

PGM/PROCON – Procuradoria-Geral do Município - Procon

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

SENFÁ – Secretaria Municipal da Fazenda

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Governo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina, Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Francisco Inácio Daróz - Secretário Municipal de Segurança, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Interior-Interino, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, José Carlos Jordão Gomes – Sócio Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: 6341/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 110/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Artesanato.

VALOR: R\$ 1.535,80 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior – Contratado.

PROCESSO: nº 11460/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 111/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO, para promover avaliação de 16 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Cinema, Fotografia e Vídeo.

VALOR: R\$ 3.510,40 (três mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tiziane Assunção Virgilio – Contratada.

PROCESSO: nº 10.971/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 112/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES, para promover avaliação de 17 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº

014/2021, na área de Literatura.

VALOR: R\$ 3.729,80 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Fernanda Costa Demier Rodrigues – Contratada.

PROCESSO: nº 11.629/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 113/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA, para promover avaliação de 10 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Preservação e Restauração de Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural de Museus e Centros Culturais.

VALOR: R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Mariela Felisbino da Silveira – Contratada.

PROCESSO: nº 11459/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: LUIS FERNANDO SILVA SANDES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação do Avaliador/Parecerista LUIS FERNANDO SILVA SANDES, para promover avaliação de 14 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2021, na área de Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia.

VALOR: R\$ 3.071,60 (três mil, setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luis Fernando Silva Sandes – Contratado.

PROCESSO: nº 20484/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 003 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 003.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista que será contratado para o evento em comemorações a **Semana do Meio Ambiente** será **Jorge Roberto Morais Junior - 02 (duas) Apresentações Musicais**, com duração de 1h30min cada, no valor **total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, para apresentação no dia 04 de junho na Praça de Fátima, no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL			
DIA	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO
04/06/2022	PRAÇA DE FÁTIMA	08 as 12	3 h
TOTAL DE HORAS			03 h

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 006 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 006, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista que será contratado para o evento em comemorações a **Semana do Meio Ambiente** será **Ariane Gonçalves de Oliveira - Contratação de Apresentação Teatral**, com duração de 40 min, no valor **total de R\$2.000,00 (dois mil reais)**, para apresentação

no dia 04 de junho na Praça de Fátima.
Atenciosamente.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 006 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 006.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista que será contratado para o evento em comemorações a **Semana do Meio Ambiente** será **TONNY DOS SANTOS BABISKI - Apresentação de Cosplay**, no dia 04/06/2022, no valor total de **R\$1.400,00**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

COSPLAY				
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO	FIGURINO
04/06/2022	PRAÇA DE FÁTIMA	08 as 12	4 h	MICHEY
		08 as 12	4 h	MINIE
		08 as 12	4 h	URSULA
		08 as 12	4 h	EMILIA
TOTAL DE HORAS			14 h	R\$1.400,00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2019, firmado em 21/05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216382.143

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0061 - 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.148

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0376 – 121400002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.149

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0429 – 1231400002002

Órgão/Unidade: 16,02

Projeto/Atividade: 1030216402.150

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0484 – 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.152

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0625 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.153

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0719 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.153

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0720 – 121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516412.155

Despesa: 33903917000

Ficha – Fonte: 0926 – 121400003003

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

PRAZO: 20/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Keiter Oliver Abreu Amorim e Adiones Santos Rangel – Fornecedores.

PROCESSO: Protocolo nº 9317/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 001/2022- FMS

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m², situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE.

VALOR: O valor a ser repassado mensalmente é de R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação dos serviços deste CONVÊNIO correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

DOTAÇÃO: 1030216402.145**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903950000**FICHA-FONTE:** 329- 121100000000**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE**PROCESSO:** Protocolo nº 244581/2021.**RETIFICAÇÃO**

Na Ata de Registro de Preços nº 004/2022-FMS publicada no DOM nº 6554, 20/05/2022

ONDE SE LÊ:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022– FMS - **Pregão Presencial nº 005/2022****LEIA-SE:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022– FMS – **Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

FORNECEDOR REGISTRADO: Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda EPP

CNPJ: 39.817.997/0001-79

ID: 2022.016E0 500 001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Produtos Químicos, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Forneceador (**Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários LTDA - EPP, CNPJ/MF - 39.817.994/0001-79, Rua Violet, nº 292, Bairro Jardim Colorado, Vila Velha/ES, (27)3219-1133 e/ou (27)3299-8737 - e-mail: vetorial.vila@hotmail.com, Sr. José Ricardo Borges**)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004	ROGAMA	KG	1.800	11,00	19.800,00
Descrição do objetoL ARVICIDA QUÍMICO NA FORMULAÇÃO GRANULADO À BASE DE TEMEFÓS NA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10G/KG) para controle de larvas dde mosquito. com registro no ministério da saúde. apresentação: pacote de 500g a 1.000g. caixa com até 20 kg.					
006	ROGAMA	UND	60	109,00	6.540,00
Descrição do objeto INSETICIDA PIRETRÓIDE, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA inseticida piretróide, com princípio ativo lambda-cialotrina, formulação microencapsulada sem cheiro na concentração de 2,5% (25g/l), com registro no ministério da saúde para uso profissional, apresentado em frasco auto-dosador de 1litro					
007	ROGAMA	UND	24	278,33	6.679,92
Descrição do objeto INSETICIDA PIRETRÓIDE - PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA inseticida piretróide, com o princípio ativo lambda-cialotrina, microencapsulada em suspensão aquosa na concentração de 10%, acondicionados em frascos plásticos autodosadores de 1l.					
009	ROGAMA	LTS	60	74,40	4.464,00
Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO - ORGANOFOSFORADO DICLORVOS 1000 na formulação concentrado em organofosforado, na formulação concentrado emulsionável (ce). unidade equivalente a frasco auto dosador com 1 litro					
013	INSETIMAX	UND	120	56,00	6.720,00
Descrição do objeto ISCA GRANULADA - LESMICIDA E MOLUSCICIDA iscas granuladas, tetroxocano, composição lesmicida e caramujicida, princípio ativo metaldeído 3%. embalagem de 1 quilo. pacote 1kg. registro no ministério da saúde					

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014	INSETIMAX	UND	720	21,47	15.458,40
Descrição do objeto FORMICIDA GEL - INSETICIDA GEL PARA FORMIGAS princípio ativo fipronil 0,05% isca gel, ação residual para controle de formigas domésticas. embalagem aplicadora contendo até 30g.					
016	ROGAMA	UND	360	52,77	18.997,20
Descrição do objeto RATICIDA EM PÓ raticida na formulação de pó de contato do grupo químico dos cumarínicos, hidro-repelente, a base de cumatetralil na concentração de 0,75%, apresentado em frasco auto aplicador de 1kg.					
018	ROGAMA	PCT	600	24,00	14.400,00
Descrição do objeto ISCA GRANULADA - RATICIDA SACHÊ raticida anticoagulante de dose única, uso profissional, do grupo químico dos cumarínicos a base de bromadiolone na concentração de 0,005%, produzido pelo processo de peletização, apresentado em sachês de 20 a 25 gramas. acondicionados em pacotes de 1 kg.					
Valor total por extenso: Noventa e três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.					93.059,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Ricardo Borges – Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213477 / 2021

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços nº 005/2022-FMS publicada no DOM nº 6554, 20/05/2022

ONDE SE LÊ:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022– FMS – **Pregão Presencial nº 005/2022.****LEIA-SE:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022– FMS – **Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

FORNECEDOR REGISTRADO: Agropaulos Produtos Saneantes Eireli

CNPJ: 39.817.994/0001-79

ID: 2022.016E0500 001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Produtos Químicos, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Forneceador (**Agropaulos Produtoos Saneantes Eireli, 13.633.230/0001-30, Rua Itaoca, nº 222 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES, (27)98895-8880 / e-mail – comercial.agropaulos@hotmail.com, Sr. Paulo Afoncio Machado**)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	BEQUISA	Frs	900	159,00	143.100,00
Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO inseticida líquido, organofosforado na formulação ce (concentração emulsionável) a base de pirimifós metílico na concentração mínima de 50% (500g/lit), indicação no rótulo para uso em pulverização, termonebulização (fog) e ultra baixo volume (uvb). frasco de 1 litro. com registro no ms.					
002	FERSOL	Kg	5.400	11,00	59.400,00
Descrição do objeto LARVICIDA QUÍMICO NA FORMULAÇÃO GRANULADO À BASE DE TEMEFÓS NA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10G/KG) para controle de larvas dde mosquito. com registro no ministério da saúde. apresentação: pacote de 500g a 1.000g. caixa com até 20 kg.					

	BEQUISA	Frs	300	159,00	47.700,00
003	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO inseticida líquido, organofosforado na formulação ce (concentração emulsional) a base de pirimifós metílico na concentração mínima de 50% (500g/lit), indicação no rótulo para uso em pulverização, termonebulização (fóg) e ultra baixo volume (uvb). frasco de 1 litro. com registro no ms.				
005	X-RATO FAB. TECNOCELL	Kg	1.200	64,42	77.304,00
008	NEOGEN	Lts	72	151,25	10.890,00
010	BEQUISA	Und	12	25,25	303,00
011	BAYER	Und	12	143,67	1.724,04
012	BAYER	Und	600	45,08	27.048,00
017	LIPHATECH	Pct	36	52,00	1.872,00
019	BEQUISA	Pct	1.200	40,10	48.120,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos.					417.451,04

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Representante legal da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213477/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório,

alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 021/2022** – ID 940310. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Acolhimento das propostas a partir de 24/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 06/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **06/06/2022 às 13h**.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AVISO DE ERRATA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **ERRATA** do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS. Errata do Edital à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

PROCESSO: 30896/2019

RESPALDO LEGAL: Lei Municipal nº 7.953/2022.

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração da cláusula segunda do convênio nº 1/2019 celebrado com a Caixa Econômica Federal, que trata-se de concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e segurados, considerando os termos da Lei Federal nº 14.131/2021 e Decreto Municipal nº 30.648/2021 e Lei Municipal nº 7.953/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), RODRIGO SANTOLINI FITARONI (GERENTE GERAL).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ 71.189.278/0010-98 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 084/2019 válida até 06/03/2027 por meio do processo digital nº 239596/2021, para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.03 - Lavador de veículos, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº98, CEP 29.303-300, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 2092022FAT
DAM:8265

EXTRATO DE LICENÇA

PANORAMA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 12.937.489/0001-01, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO LO Nº 003/2014, por meio do protocolo digital nº 247604/2021, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais; (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira – KM 3836, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2122022FAT
DAM: 8269

EXTRATO DE LICENÇA

MARE MOTOS LTDA, CNPJ nº 11.663.992/0001-53, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 029/2020, válida até 18/04/2027, através do Processo nº 248184/2021 para a atividade (5.07) - Reparação, retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, nº 25, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2132022FAT
DAM: 8270

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 04.133.498/0001-11, torna público que **OBTEVE** da SEMMA

- LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) LO Nº 021/2022, por meio do Processo Nº 19038/2022, com validade até 04/05/2024, para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 1010, no Bairro:Morro Grande BR 482, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2202022FAT

DAM: 8485

EXTRATO DE LICENÇA

LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 31.700.784/0004-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 136/2013, com validade até 28/02/2022, pelo protocolo 244029/2021 para atividade 22.03 – Armazenamento e/ ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (e recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localidade: Rua: Paulina Simonato, 02, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2232022FAT

DAM: 8490

EXTRATO DE LICENÇA

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 13/2022, por meio do Processo 240943/2021, com validade até 03/05/2027, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua João Valdino, s/nº, Faz. Nova Aurora, no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2242022FAT

DAM:8492



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.